

Dados Gerais

Referência do Procedimento: CP-03-18
Descrição: Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase
Da Entidade: Município de Vila Nova de Cerveira
Utilizador: Cristiana Maria de Castro Brandão
Data da Mensagem: 1 Minuto atrás (25-06-2018 16:24:07(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))
Destinatários: PREDILETHES-CONSTRUÇÕES, LDA; Monte & Monte, S.A.;
Referência: PT1.MSG.902030
Tipo: Geral
Assunto: Notificação da Decisão de Adjudicação

Assinado por **JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA** 25-06-2018 15:22 em (UTC) utilizando **DigitalSign Qualified CA - G2** (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
		Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 25-06-2018 15:22 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)
Anexos:		
	Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	Assinado por JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA 25-06-2018 15:23 em (UTC) utilizando DigitalSign Qualified CA - G2 (Valid)

Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **25 de junho de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a empreitada "**Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase**", com a referência **CP-03-18**, à empresa **Monte & Monte, S.A.**

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, nos seguintes prazos, sob pena da adjudicação caducar:

5 (cinco) dias úteis

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Alvará emitido pelo IMPIC;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu);

10 (dez) dias úteis

- Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de **11.045,01 € (onze mil, quarenta e cinco euros e um cêntimo)**.

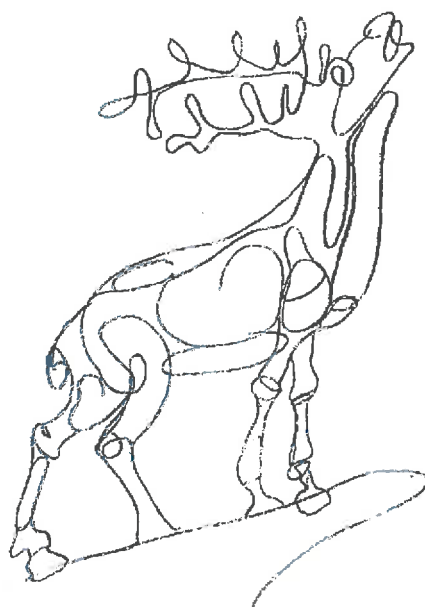
Mais se informa que junto se envia em anexo a todos os concorrentes o Relatório Final.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Relatório Final




CONCURSO PÚBLICO

Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase



JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONCURSO PÚBLICO – Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase	

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado abreviadamente por CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento designado para o presente procedimento.


1. Referência do Procedimento:
CP-03-18

2. Objeto da Contratação:
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase

3. Membros do Júri do Procedimento:
Designados
Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves
Carlos Manuel Poço Pereira

4. Audiência Prévia:
Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 147.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes, não se tendo pronunciado nenhum concorrente nesta sede.

5. Ordenação das Propostas:			
N.º	Concorrentes	CF	Valor da Proposta
1	MONTE & MONTE, S.A.	101,651	220.900,14 €
2	PREDILETHES - CONSTRUÇÕES, LDA.	84,549	226.822,17 €

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Relatório Final
	CONCURSO PÚBLICO – Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase	

[Handwritten signature]

6. Proposta de Adjudicação:	
Entidade	Valor s/ IVA
MONTE & MONTE, S.A.	220.900,14 €

7. Deliberações tomadas por:	
Unanimidade	Maioria
Todas	-

8. Propostas de Aprovação:
<p>1. Aprovar o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da empreitada denominada “Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase” à empresa Monte & Monte, S.A., pelo montante global de 220.900,14 € (duzentos e vinte mil, novecentos euros e catorze cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.</p> <p>2. Notificar a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.</p> <p>3. A fixação dos seguintes prazos para o adjudicatário apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 5 (cinco) dias úteis <ul style="list-style-type: none"> a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP; b. Alvará emitido pelo IMPIC; c. Certidão de Registo Comercial; d. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu); ➤ 10 (dez) dias úteis <ul style="list-style-type: none"> e. Prestação de caução, nos termos do disposto nos artigos 88.º a 91.º do CCP, no valor de 11.045,01 € (onze mil, quarenta e cinco euros e um cêntimo). <p>4. Propor, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.</p>

[Handwritten signature]



Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente Relatório Final, escrito em 4 (quatro) páginas, todas numeradas, o qual vai ser assinado pelos membros do Júri do Procedimento.

Acresce referir que o Júri do Procedimento vai enviar o presente Relatório Final e os demais documentos que compõem o processo de concurso ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo-lhe a este decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

9. Data: 25 de junho de 2018

10. Assinaturas:

O Júri do Procedimento,

Vítor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente

Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

Carlos Manuel Poço Pereira

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

PRESIDÊNCIA

Face ao proposto pelo Júri do Procedimento no Relatório Final, adjudico, com base na delegação de competências da Câmara Municipal datada de 17 de outubro de 2017, a empreitada denominada “**Requalificação Global da Escola EB 2,3/Sec de Vila Nova de Cerveira – 1.ª Fase**” à sociedade **Monte & Monte, S.A.**, pelo montante global de € 220.900,14 (duzentos e vinte mil novecentos euros e catorze cêntimos).

Notifique-se todos os concorrentes nos termos do artigo 77.º, n.º 1, do C.C.P..

Delego no gestor do procedimento a competência para notificar os concorrentes da decisão de adjudicação nos termos do artigo 109.º, n.º 1, do C.C.P..

V. N. Cerveira, 25.06.2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira